



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

DECRETO Nº. 2.392/2017 (De 18 de Abril de 2017)

“Instituí a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO “VIVA LEITE”, e dá outras providências”.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dourado no “PROJETO ESTADUAL DO VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dourado e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

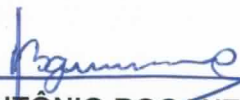
I – **EDNA SANDRA MARTINS** – RG nº 16.910.569-6 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: **MARIANA CLIVATI DO AMARAL** – RG nº 25.899.496-4;

II – **ELAINE APARECIDA PIRANGELO** – RG nº 30.843.925-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: **VANIA GASTALDI MOREIRA** – RG nº 42.364.195-5 – SSP-SP

III – **MARIA CRISTINA SOCORRO PANZA DOS SANTOS** - RG nº 12.355.063 – SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: **NILVIA MARIA MUNHOZ** – RG nº 7.568.516 – SSP-SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 18 de Abril de 2017.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal